

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Consolidado
 Anexo 5, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria MOG nº 42, de 14/04/1999.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015
ADENDO II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa
04 - Administração	032 - Controle Externo 121 - Planejamento e Orçamento 122 - Administração Geral 123 - Administração Financeira
08 - Assistência Social	032 - Controle Externo 122 - Administração Geral 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 244 - Assistência Comunitária 301 - Atenção Básica
09 - Previdência Social	272 - Previdência do Regime Estatutário
10 - Saúde	032 - Controle Externo 121 - Planejamento e Orçamento 122 - Administração Geral 131 - Comunicação Social 301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica
12 - Educação	032 - Controle Externo 122 - Administração Geral 306 - Alimentação e Nutrição 333 - Empregabilidade 361 - Ensino Fundamental 364 - Ensino Superior 365 - Educação Infantil 366 - Educação de Jovens e Adultos 367 - Educação Especial
13 - Cultura	122 - Administração Geral 392 - Difusão Cultural
15 - Urbanismo	122 - Administração Geral 451 - Infra Estrutura Urbana 452 - Serviços Urbanos
17 - Saneamento	451 - Infra Estrutura Urbana 512 - Saneamento Básico Urbano
18 - Gestão Ambiental	032 - Controle Externo 122 - Administração Geral
20 - Agricultura	032 - Controle Externo

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Sebastião da Boa Vista

Consolidado

Anexo 5, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria MOG nº 42, de 14/04/1999.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
	122 - Administração Geral
	608 - Promoção da Produção Agropecuária
23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo
27 - Desporto e Lazer	122 - Administração Geral
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

LIVALDO RODRIGUES DE LEÃO
CONTADOR

GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL